



**A Prefeitura Municipal de Ipirá, Estado da Bahia,
visando a transparência dos seus atos vem PUBLICAR.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2017 –
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2017**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2017PM.IPIRÁ- ICP - Controle Pessoal 201700001PMIP00152

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br



Gestor: Marcelo Antonio Santos Brandao
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Ipirá - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br**



ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 017/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ** com sede no (a) Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 – CEP 44.600-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.042.659/0001-15, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **MARCELO ANTÔNIO SANTOS BRANDÃO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 295.630.705-34 e portador do RG nº 1790873 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 076/2017, Processo Administrativo 252/2017**, RESOLVE registrar os preços da empresa **SOL DOURADO COMERCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Oldack Amancio Araújo, 32 KM, Cidade Jardim II, Conceição do Coite - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.962.077/0001-69, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº. 59/2014, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos (com motorista/operador) para atendimento de demandas das Secretarias Municipais, especificado(s) na(s) planilhas em anexo do edital de **Pregão nº 076/2017**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) **01 de novembro de 2017**, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.



5. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes..

Ipirá - BA, 01 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ
MARCELO ANTÔNIO SANTOS BRANDÃO
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

SOL DOURADO COMERCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)



ANEXO

LOTE I						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	DIÁRIA	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	Veículo tipo Passeio, Motor 1.0 ou superior, Gasolina/Álcool, c/04 portas, básico, com motorista e manutenção por conta da Contratada e combustível p/conta da Prefeitura, Km Livre. Ano modelo mínimo 2000. Marca Modelo SECRETARIAS: INFRA ESTRUTURA: 5 EDUCAÇÃO: 20 ADMINISTRAÇÃO: 3 ASSISTENCIA SOCIAL: 3 SAÚDE: 23	UND	54	260	R\$ 172,93	R\$ 2.427.937,20
2	INFRA ESTRUTURA: Veículo tipo Utilitário, Pick-up, 1,4 peq. Porte, Gasolina/Álcool com motorista e manutenção por conta da Contratada e combustível p/conta da Prefeitura, Km Livre. Capacidade de mínima 500 kg. Ano modelo mínimo 2000.marca/Modelo	UND	5	260	R\$ 172,93	R\$ 224.809,00
3	INFRA ESTRUTURA: Caçamba Basculante, com capacidade d 12m³ de cargas, com motorista e manutenção por conta da Contratada e combustível p/conta da Prefeitura, Km livre. Ano modelo 1980. Marca Modelo	UND	5	260	R\$ 379,34	R\$ 493.142,00
4	INFRA ESTRUTURA: Caminhão Truck Diesel, com motorista	UND	2	260	R\$ 468,59	R\$ 243.666,80



	e manutenção por conta da Contratada e combustível p/conta da Prefeitura, Km livre, 14 toneladas Ano modelo Mínimo 1980. Marca Modelo					
5	INFRA ESTRUTURA: Prancha 2 ou 3 eixos, acoplado com cavalo mecânico, para transporte de maquina pesada até 24 toneladas. Com motorista e manutenção por conta da Contratada e combustível p/conta da Prefeitura. PAGAMENTO P/ KM. Marca Modelo	KM	1	1.000	R\$ 38,49	R\$ 38.490,00
6	INFRA ESTRUTURA: Prancha para transporte de veículo leves até 5 toneladas, caminhão trucado 6x2. Com motorista e manutenção por conta da Contratada e combustível p/conta da Prefeitura. PAGAMENTO P/ KM. Marca Modelo	KM	1	1.000	R\$ 35,70	R\$ 35.700,00
7	INFRA ESTRUTURA: Caminhão Muck. Com motorista e manutenção por conta da Contratada e combustível p/conta da Prefeitura. PAGAMENTO P/ KM. Marca Modelo 1980	UND	1	260	R\$ 669,42	R\$ 174.049,20
8	INFRA ESTRUTURA: Caminhão Esparginor de Asfalto capacidade 6000 litros Marca Modelo, com motorista e manutenção por conta da Contratada e	UND	1	100	R\$ 389,10	R\$ 38.910,00



	combustível p/conta da Prefeitura Ano 1980					
9	INFRA ESTRUTURA: Veículo tipo caminhonete Cab. simples, diesel, básico, Cap. p/03 pessoas, com motorista e manutenção por conta da Contratada e combustível p/conta da Prefeitura, Km Livre. Ano modelo mínimo 1980. Marca Modelo	UND	3	260	R\$ 192,45	R\$ 150.111,00
10	Motocicleta, com motorista e manutenção por conta da Contratada e combustível p/conta da Prefeitura, km livre. Ano modelo 2000. Marca Modelo SECRETARIAS: INFRA ESTRUTURA - 2 EDUCAÇÃO - 2 SAÚDE - 3 ADMINISTRAÇÃO - 2	UND	9	260	R\$ 78,69	R\$ 184.134,60
11	INFRA ESTRUTURA: Caminhão Cesto para eletricidade, com motorista e manutenção por conta da Contratada e combustível p/conta da Prefeitura, km livre, Ano modelo 2000. Marca Modelo	UND	1	260	R\$ 517,21	R\$ 134.474,60
12	INFRA ESTRUTURA: Caminhão <i>tipo f4000</i> , Diesel, com motorista e manutenção por conta da Contratada e combustível p/conta da Prefeitura, km livre, Ano modelo 1990. Marca Modelo	UND	3	260	R\$ 198,23	R\$ 154.619,40



13	EDUCAÇÃO: Veículo tipo caminhonete Cab. simples, diesel, básico, Cap. p/03 pessoas, com motorista e manutenção por conta da Contratada e combustível p/conta da Prefeitura, Km Livre. Ano modelo mínimo 1990.	UND	2	260	R\$ 192,45	R\$ 100.074,00
14	EDUCAÇÃO: Veículo tipo Utilitário, Pick-up, peq. Porte, gasolina/álcool, com motorista e manutenção por conta da Contratada e combustível p/conta da Prefeitura, Km Livre. Capacidade de mínima 700 kg. Ano modelo mínimo 2000. Marca Modelo	UND	2	260	R\$ 192,45	R\$ 100.074,00
15	SAÚDE: Veículo tipo Van, completa, diesel, com motorista e manutenção por conta da Contratada e combustível p/conta da Prefeitura, Km Livre. Ano 2005. Marca Modelo	UND	4	260	R\$ 547,89	R\$ 569.805,60
TOTAL						R\$ 5.069.997,40

LOTE III - ÔNIBUS E MICROÔNIBUS

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUAN T.	DIÁRIA	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÔNIBUS Veículo categoria ônibus, novo ou seminovo, do tipo executivo, com no máximo 120 (cento e vinte) meses de registrada no manual do proprietário, com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois)	UND	05	260	R\$ 1.172,16	R\$ 1.523.808,00



	passageiros sentados, ar-condicionado, rampa de acessibilidade, com motorista e manutenção por conta da Contratada e combustível p/conta da Prefeitura. Interestadual. Marca/Modelo					
2	ÔNIBUS Veículo categoria ônibus executivo LD novo ou seminovo, do tipo executivo, com no máximo 72 (setenta e dois) meses registrada no manual do proprietário, com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) passageiros sentados, ar-condicionado, rampa de acessibilidade, com motorista e manutenção por conta da Contratada e combustível p/conta da Prefeitura. Interestadual. Marca/Modelo	UND	1	65	R\$ 1.611,73	R\$ 104.762,45
3	MICRO ONIBUS Veículo Micro-ônibus executivo com capacidade para 27 passageiros, semi novo, em perfeito estado de conservação, com todos os acessórios mínimo obrigatórios, ar condicionado, carroceria medindo no mínimo 8.1 metros de comprimento e no mínimo 2,20 metros de largura externo com distância mínima entre	UND	1	65	R\$ 1.318,69	R\$ 85.714,85



	eixos 4,0 metros. Marca/Modelo, com motorista, manutenção e combustível por conta da Contratada					
4	MICRO ONIBUS Veículo Micro ônibus com capacidade para 27 passageiros, semi novo, em perfeito estado de conservação, com todos os acessórios mínimo obrigatórios, ar condicionado, carroceria medindo no mínimo 8.1 metros de comprimento e no mínimo 2,20 metros de largura externo com distância mínima entre eixos 4,0 metros. Intermunicipal. Marca Modelo, com motorista, manutenção e combustível por conta da Contratada	UND	04	260	R\$ 967,03	R\$ 1.005.711,20
TOTAL						R\$ 2.719.996,50